

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CAMPUS SATUBA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS**

**EDITAL Nº 05/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018  
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

A Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas – *Campus* Satuba, torna público as regras de funcionamento da Monitoria Processo Seletivo Interno, com vistas à concorrência para preenchimento de **2** vagas para o Curso Superior de Tecnologias em Laticínios ofertadas pelo Programa de Monitoria para o semestre letivo 2018.2, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital que está em conformidade com a portaria nº 1.130/GR de 17 de maio de 2013.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1** Período de inscrição: 26/09/2018 a 01/10/2018.
- 1.2** Local de inscrição: Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios.
- 1.3** Horário: 08h às 12h e 14h às 17h.
- 1.4** Requisito para Inscrição: ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no IFAL, *Campus* Satuba.
- 1.5** Documentação Exigida: cópia do documento de identidade, histórico escolar ou boletim e formulário de inscrição (**ver anexo I**).
- 1.6** Não serão confirmadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital ou cuja documentação esteja incompleta.
- 1.7** O resultado será divulgado nos murais e no site do Campus Satuba no dia 22/10/2018.
- 1.8** A inscrição que trata este edital é inteiramente gratuita.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

- 2.1.** Promover a cooperação entre os corpos discente e docentes, visando à minimização dos riscos de evasão e retenção e à melhoria da qualidade de ensino;
- 2.2.** Proporcionar aos alunos do *Campus* Satuba vivência didático-pedagógica no acompanhamento das atividades docentes, constituindo-se um dos instrumentos de fortalecimento da aprendizagem voltados àqueles que apresentam defasagem em

relação aos conteúdos da sua formação inicial;

**2.3.** Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno.

### **3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA**

Para postular a monitoria, o candidato deve:

- 3.1.** Ser aluno regularmente matriculado no Campus Satuba;
- 3.2.** Ter cursado, com aproveitamento igual ou superior à média 8,0 da disciplina objeto da inscrição nesse processo seletivo;
- 3.3.** Não possuir outra atividade com bolsa remunerada pelo IFAL;
- 3.4.** Ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

São atribuições do monitor:

- 4.1.** Executar as atividades de monitoria de acordo com o planejado pelo professor/orientador;
- 4.2.** Auxiliar os alunos no processo de aprendizagem, esclarecendo dúvidas sobre conteúdos estudados;
- 4.3.** Produzir relatórios das atividades desenvolvidas no exercício da monitoria;
- 4.4.** Realizar estudos em grupos compatíveis com o seu grau de conhecimento, visando à superação das dificuldades apresentadas pelos alunos;
- 4.5.** Solicitar a intervenção do professor/orientador e da Coordenação Pedagógica, quando julgar necessário.

### **5. DOS DEVERES DO MONITOR**

São deveres do monitor:

- 5.1.** Cumprir pontual e assiduamente as 15 horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor/orientador;
- 5.2.** Comparecer às reuniões para as quais for convocado pelo professor/orientador, pela Coordenação Pedagógica, ou demais órgãos institucionais;
- 5.3.** Entregar à Diretoria de Ensino, com a devida apreciação do professor/orientador, ao final do período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, fazendo nele constar nome dos alunos atendidos, frequência, horário de desenvolvimento das atividades e demais observações que couber.

## **6. É VEDADO AO MONITOR**

Não cabe ao monitor:

- 6.1.** Ministras aulas curriculares em substituição ao professor em sala de aula, laboratório ou quaisquer outros recintos;
- 6.2.** Realizar avaliações de qualquer natureza e desenvolver funções meramente burocráticas;
- 6.3.** Recusar, sob qualquer pretexto, a presença de algum aluno da Instituição durante a realização de atividades;
- 6.4.** Fazer-se substituir, no desempenho de suas atividades como monitor, por qualquer pessoa.

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

São atribuições do Professor Orientador:

- 7.1.** Elaborar o planejamento das atividades (**ver anexo III**) a serem desenvolvidas pelo monitor e entregar uma cópia à Diretoria de Ensino;
- 7.2.** Subsidiar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- 7.3.** Organizar, com o monitor, cronograma de atividades que atenda aos objetivos da monitoria, observando sempre o horário de estudo do monitor;
- 7.4.** Acompanhar as atividades do monitor, dirimindo suas dúvidas, sugerindo alternativas de resolução de problemas e dotando-o de informações que resultem no aprimoramento de seu desempenho;
- 7.5.** Promover oportunidades de aprofundamento dos conhecimentos do monitor, realizando seminários, aulas extraordinário/especiais com conteúdos objeto da área de atuação da monitoria;
- 7.6.** Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, considerando frequência, empenho, responsabilidade, desenvoltura e competência quanto ao domínio dos conteúdos objeto da monitoria;
- 7.7.** Analisar o relatório final do monitor e enviá-lo, assinado, à Diretoria de Ensino após registro das observações em relação à avaliação da monitoria.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES**

- 8.1.** Poderá postular uma vaga no Programa de Monitoria de que trata este Edital o aluno que tenha sido aprovado com média maior ou igual a 8,0 (oito) na disciplina para a qual pretende se habilitar como monitor;
- 8.2.** O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFAL-Campus Satuba será realizado em fase única, sendo constituído de:
  - PROVA ESCRITA (eliminatório e classificatório).

**8.3.** A prova escrita de caráter objetivo versará sobre o conteúdo previsto na ementa do componente curricular em questão (ver **anexo II**) e será elaborada pelo professor orientador da disciplina;

**8.4. Os exames de seleção serão realizados na data de 05 de outubro de 2018 (sexta-feira), as 14:00 as 16:00, na sala de aula do bloco C**

**8.5.** A prova de seleção abrangerá os conteúdos do ementário do componente relativo ao período cursado pelo candidato a monitor.

**8.6.** A avaliação será composta por 10 (dez) questões objetivas a critério do professor do componente curricular a ser avaliado

**8.7.** O resultado final da seleção será divulgado nos quadros de avisos distribuídos no Campus Satuba, até 05 (cinco) dias úteis após a realização da prova;

**8.8.** Será classificado o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Em caso de empate entre os candidatos, servirá de critério de desempate o melhor resultado obtido pelo aluno na disciplina objeto da monitoria, observando-se o histórico escolar ou boletim.

**8.9.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente.

## **9. DAS BOLSAS**

**9.1.** Serão concedidas 2 bolsas, de acordo com a tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA/ÁREA</b>	<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Físico-Química	Aristides Rodrigues da Silva	Vespertino	1
Química Orgânica	Cícero de Oliveira Costa	Vespertino	1

**9.2.** As bolsas de cada disciplina serão destinadas de acordo com a classificação dos candidatos;

**9.3.** O período de vigência de cada bolsa é de 5 meses.

**9.4.** O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL;

**9.5.** O aluno monitor não poderá acumular o recebimento dos valores relativos a outras bolsas além daqueles pagos pelo programa de monitoria.

## **10. CADASTRAMENTO DO MONITOR**

**10.1** Após a divulgação do resultado de monitoria, os selecionados deverão se apresentar a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios, com os seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro de Monitor (**ver anexo V**),
- Ficha de Horário do Monitor (**ver anexo VII**),
- Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade,
- Comprovante de conta bancária (copia do cartão ou comprovante de extrato/saldo).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O exercício de monitoria não gera vínculo empregatício com o IFAL *Campus* Satuba;

11.2 O contrato de monitoria poderá ser cancelado:

11.2.1 Por solicitação do monitor;

11.2.2 por solicitação expressa do professor/orientador na disciplina objeto da monitoria e anuência da Comissão de Acompanhamento das Monitorias mediante justificativa fundamentada;

11.2.3 por trancamento de matrícula;

11.2.4 por inobservância do disposto nos itens 3 e 4 deste Edital.

11.3 Em caso de desligamento do programa de monitoria, a substituição do monitor será imediatamente feita pelo Coordenador responsável pelo Monitor da disciplina em questão, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, comunicando imediatamente, a substituição a Diretoria de Ensino e a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios;

11.4 só receberá o Certificado de Monitoria, o monitor que cumprir, no mínimo, 90% da carga horária prevista;

11.5 os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Satuba;

Satuba, 26 de setembro de 2018.

  
Auxiliadora Baraladi Pacheco  
SIAPE nº 1169291  
DOU 19 de setembro de 2014.

**AUXILIADORA BARALADI PACHECO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Alagoas

Campus  
Satuba

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CAMPUS SATUBA  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS  
EDITAL N° 01/2018**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

N° \_\_\_\_\_

<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>CPF</b>	
<b>RG</b>	
<b>NÚMERO DE MATRÍCULA</b>	
<b>PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA NO IFAL COMO BOLSISTA:</b>	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS SATUBA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS**  
**EDITAL Nº 01/2018**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PREVISTO**

<b>DISCIPLINA:</b>	<b>QUÍMICA ORGÂNICA</b>
<b>CONTEÚDOS</b>	
Compostos de Carbono e Ligações Químicas. Introdução a Reações Orgânicas: Ácidos e Bases. Alcanos e Cicloalcanos: Conformações das Moléculas. Estereoquímica. Reações de Substituição.	
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	
MANO, E. B.; SEABRA, A. P. <b>Práticas de Química Orgânica</b> . São Paulo. Edgard Blucher.	
McMURRY, J., <b>Química Orgânica</b> . São Paulo. Cengage Learning.	
SOLOMONS, T.W.G.; FRYHLE, C. B. <b>Química Orgânica</b> . Vol. 1 e 2. Rio de Janeiro. LTC.	

<b>DISCIPLINA:</b>	<b>FÍSICO-QUÍMICA</b>
<b>CONTEÚDOS</b>	
Estudo dos Gases. Termodinâmica e Termoquímica. Cinética Química. Equilíbrio Químico. Equilíbrio Ácido-Base. Eletroquímica.	
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	
ATKINS, P. <b>Físico-Química: Fundamentos</b> . Rio de Janeiro. LTC.	
ATKINS, P.; PAULA, J.; <b>Físico-Química: Fundamentos</b> . Rio de Janeiro. LTC.	
METZ, P. A.; ORTEGA, G.G. <b>Fundamentos de Físico-Química</b> . Porto Alegre. Artmed.	

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS SATUBA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LATICÍNIOS**  
**EDITAL Nº 01/2018**

**ANEXO III**

**PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA**

MONITOR: .....

DISCIPLINA: .....

ORIENTADOR: .....

<b>INTERVALO QUINZENAL</b>	<b>ATIVIDADES PLANEJADAS</b>	<b>ATIVIDADES EXECUTADAS</b>
_____ a _____		

---

**ASSINATURA DO ORIENTADOR/DATA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS SATUBA  
DIRETORIA DE ENSINO

**ANEXO IV**

**FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO DE MONITORES**

MONITOR: ..... DISCIPLINA: ..... TURMA: .....

	<b>NOME DE ALUNO</b>	<b>DATA</b>	<b>ASSUNTOS ABORDADOS</b>	<b>ASSINATURA DO ALUNO</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				

12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

---

**ASSINATURA DO MONITOR**

---

**ASSINATURA DO ORIENTADOR**

STITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – IFAL  
CAMPUS SATUBA

**DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 01/2018 - ANEXO V**

**FICHA CADASTRAL DE MONITORES**

**DADOS GERAIS**

**DADOS BANCARIOS**

NOME:		BANCO:
CURSO:	TURMA:	AGENCIA:
TURNO:		CONTA CORRENTE:
DATA DE NASCIMENTO:		CONTA POUPANÇA:
NOME DO PAI:		<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
NOME DA MÃE:		COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL:
RG.	OR. EMISSOR:	LOCAL DE TRABALHO:
CPF:		ORIENTADOR:
TELEFONE:		DADA DE INICIO NA MONITORIA: ____ / ____ / ____
EMAIL:		TÉRMINO: ____ / ____ / ____
ENDEREÇO:		HORARIO:
<b>OBSERVAÇÕES</b>		

LOCAL

DATA

COORDENADOR

MONITOR

ORIENTADOR

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**  
**CAMPUS SATUBA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**EDITAL N° 01/2018- ANEXO VI**

**FREQUÊNCIA DOS MONITORES**

NOME			
CURSO			
TURMA		TURNO	
SETOR DE TRABALHO			
HORÁRIO			
MÊS DE ATUAÇÃO			

DATA	ASSINATURA			DATA	ASSINATURA	
	ENTRADA	SAIDA			ENTRADA	SAIDA
01				17		
02				18		
03				19		
04				20		
05				21		
06				22		
07				23		
08				24		
09				25		
10				26		
11				27		
12				28		
13				29		
14				30		
15				31		
16						



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CAMPUS SATUBA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 04 /2018 - ANEXO VIII**

**FICHA DE HORÁRIO DE MONITOR**

NOME DO MONITOR			
CURSO			
TURMA		TURNO	
DISCIPLINA DE ATUAÇÃO			
SETOR DE TRABALHO			
ORIENTADOR			

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
VESPERTINO					

ASSINATURA DO ORIENTADOR \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA DO MONITOR \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_